Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 4 DE JUNHO DE 2026 • EDIÇÃO 1460 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 123/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos de R$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R$1.000,00 (um mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 123/2026 — **DE: 03/06/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00.00.00		207	569	2.000,00	
Sec Executiva Ciência Tec e Inovação					
28.06.19.126.0055.1.010	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MACAÉ - ARQUIV				
3.3.90.30.00.00.00		640	704.1	50.000,00	
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.06.131.0143.2.018	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
3.3.90.30.00.00.00		1290	704.1	10.000,00	
38.01.06.181.0084.1.066	IMPLANTAÇÃO DO PROEIS				
3.3.90.48.00.00.00		1292	704.1	150.000,00	
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda					
71.01.11.334.0052.1.045	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA				
3.3.90.20.00.00.00		2501	704.1	110.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**322.000,00**				

TOTAL ANULADO: 322.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.365.0033.2.214	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
3.3.90.93.00.00.00		3682	569		1.000,00
28.03.12.365.0033.2.215	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
3.3.90.93.00.00.00		3683	569		1.000,00
Sec Executiva Ciência Tec e Inovação					
28.06.19.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.14.01.00.00		637	704.1		50.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.06.122.0143.2.080	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LOGÍSTICAS				
3.3.90.39.00.00.00		1289	704.1		160.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda					
71.01.11.334.0052.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		2502	704.1		90.000,00
71.01.11.334.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.14.01.00.00		2506	704.1		20.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**322.000,00**				

TOTAL REFORÇADO: 322.000,00

ANEXO II

DECRETO Nº.: 123/2026 — **DE: 03/06/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00.00.00		207	569	1.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**1.000,00**				

TOTAL ANULADO: 1.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.93.00.00.00		3681	569		1.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**1.000,00**				

TOTAL REFORÇADO: 1.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
569	3.000,00	3.000,00
704.1	320.000,00	320.000,00
TOTAL:	**323.000,00**	**323.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0367/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 37436/2025;

R E S O L V E renovar, a pedido, Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos, para o (a) Servidor (a) Municipal VICTOR MAURO CRUZ, Advogado Municipal, Matrícula 044.573, de acordo com o Art. 78 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PGM, a contar de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0368/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8721/2026;

R E S O L V E cancelar, a pedido, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 1.294/2025, do (a) Servidor (a) Municipal LUIZA BENJAMIN POSSATI PEREIRA, Assistente de Administração e Logística, matrícula(s) 039.830, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0369/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9649/2026;

R E S O L V E cancelar, a pedido, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 1.231/2025, do (a) Servidor (a) Municipal ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROS ALMEIDA, Assistente de Administração e Logística, matrícula(s) 009.868, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento de Material – Processo SEI n.° 000892/2026.
II – Objeto: Aquisição de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Patrimônio. Contrato n.° 078/2026.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica n.º 012/2026 (compras.gov nº 142/2026).
IV – Crédito: Programa de Trabalho 041220055.2.103 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo - Código Reduzido n.º 1835.
V – Empenho Ordinário n.º: 001682/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 1.242,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 1.242,00.
VIII – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
IX – Data da assinatura: 03/06/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA.

Macaé, 03 de junho de 2026.

SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Executivo de Patrimônio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 2º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 008650/2026.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 260/2024-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 035/2024
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenho: nº 1088/2026 - Global, emitido em 02/06/2026.
VI – Valor do aditivo: R$ 163.200,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 94.293,33
VIII – Prazo: 01 (um) ano
IX – Data de início de vigência: 04/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e TECH HOSP VENDA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Macaé, 02 de junho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS N.º 089/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital SEAMC n.º 16234/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a COMISSÃO DE CURATIVO do Hospital Público Municipal da Serra "Evangelina Flores da Silva", com atribuição de avaliação e emissão de parecer para liberação de coberturas/correlatos com a finalidade de avaliar todos os procedimentos relacionados a curativos, sem acúmulo de remunerações e prejuízos funcionais, a contar da data da publicação.

MEMBROS:
Silvana Rodrigues de Sousa – Enfermeira - Matrícula: 28097 (Coordenadora da Comissão)
Zeide Gomes de Castro Lobo – Enfermeira - Matrícula: 12773
Elisa dos Santos Benassuly – Médica - Matrícula: 9074
Ariana Julia Teixeira Tsirakis – Médica - Matrícula: 603563
Ana Carolina de Azevedo Ribeiro Cuzat – Nutricionista - Matrícula: 802429

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 03 de junho de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 039/2026 – SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 18 de junho de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 039/2026 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalares do tipo cateter epicutaneo cava (picc), eletrodo, extensor de nutrição enteral, dosador oral e cateter periférico intravenoso, visando atender as necessidades dos setores STI NEONATAL E PEDIÁTRICO, vinculados a Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade.
Macaé-RJ, 03 de junho de 2026.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 040/2026
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 22 de junho de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 040/2026 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprocessamento, reesterilização e esterilização em óxido de etileno de materiais médicos hospitalares, visando atender as necessidades das unidades hospitalares Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva – HPM e Hospital Público Municipal da Serra Evangelina Flores – HPMS e das unidade de urgência e emergência Pronto Socorro Municipal do Parque Aeroporto – PSA, Pronto Socorro Municipal da Imbetiba – PSM, Unidade de Pronto Atendimento da Barra – UPA BARRA e Unidade de Pronto Atendimento do Lagomar – UPA LAGOMAR, vinculadas a Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade – SEAMC e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Macaé-RJ, 03 de junho de 2026.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 019279/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 065/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 057/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1018/2026 – Ordinário, emitido em 27/05/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 346,29
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 346,29
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 03/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Macaé, 03 de junho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

No Diário Oficial do Município - DOM na Edição nº 1455, Ano VII, 28 de maio de 2026. Na página geral nº 2.

Extrato de Termo de Apostilamento.

Onde se lê:
"II – 1° Termo de Apostilamento: Correção de valor unitário..."
Leia-se:
"II – 2° Termo de Apostilamento: Correção de valor unitário..."

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.459, Ano VI, de 03 de junho de 2026, página 5, na Portaria/GAB/SMS n.º 087/2026:
Onde se lê:
"...matrícula 22.0556..."
Leia-se:
"...matrícula 22.056..."

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 005/2026
COMPRAS.GOV.BR: 321/2026

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 09 de julho de 2026, às 10:00h (horário de Brasília), na Avenida Camilo Nogueira da Gama, n° 250, sala de licitações, Botafogo - Macaé – RJ – CEP 27.947-280, o CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 005/2026, cujo objeto é seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) destinado à inclusão socioprodutiva de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis na execução das atividades de triagem, pesagem e destinação final dos resíduos provenientes do Contrato nº 008/2025-SEMINF (LIMPATECH), ou os contratos que vierem a sucedê-lo, mediante termo de colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, processo administrativo nº SEI-020685/2025.
O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contatos (22) 3518-8876 e (22) 99105-5302.

Macaé-RJ, 03 de junho de 2026
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo no SEI-008993/2026
II – Objeto: Reajuste dos preços referente à 1ª (primeira) periodicidade – compreendendo o período de junho/2024 a junho/2025– Lote 2 do Contrato nº 032/2024 - SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 006/2024 - SEMINF
IV–Crédito: Programa de Trabalho:154510097.2.238-Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações- Cód: 1942
V – Empenho: nº 001683/2026 - Global, emitido em 02/06/2026
VI – Valor do Apostilamento : R$ 237.026,55
VII –Valor do Empenho: R$ 237.026,55
VIII – Valor do Contrato: R$ 42.993.265,24
IX – Data da Assinatura: 03/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e EMPRESA SÃO MARCOS TERRAPALANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Macaé, 03 de junho de 2026.

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EXECUTIVAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PUBLICOS

PORTARIA nº002/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PUBLICOS, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0680/2025, de 06 de março de 2025, considerando o disposto no artigo 7 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem, respectivamente, a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais relativos ao Contrato nº 012/2025-SEMINF referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção da arborização urbana (poda, remoção, destocamento e trituração de árvores e controle fitossanitário), inclusive fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra e supervisão técnica, em passeios públicos no município de Macaé/rj.

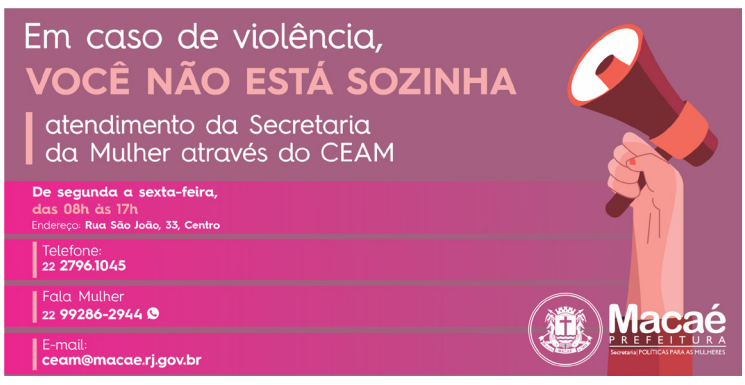
Gestor de Contrato:
Nayara Neves Lima da Silva – Matrícula: 408210

Fiscais de Contratos:
- Jorge Luiz Gaspar dos Santos.....matrícula 646
- Wallace Luiz Mendonça dos Santos.....matrícula 408136
- Camila Gôdim Pacheco.....matrícula 44296

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de Maio de 2026.

Macaé-RJ, 03 de Junho de 2026.

RODRIGO DA SILVA
Secretário Executivo de Serviços Públicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 20/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, incisos L e LX, bem como art. 7° e 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4° a 10° da Lei Municipal 4960/2022, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) Agente de Contratação, Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar as compras públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura de forma a contribuir com a celeridade na tramitação dos processos de licitações no âmbito da SEMINF, assim como substituição em caso de férias, afastamentos, urgências, bem como possibilidade de abertura de novas datas para julgamento;

R E S O L V E:
Art. 1.º Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses a contar de 10 de junho de 2026:

NOME/MATRÍCULA/CPF
Diego Alencar dos Santos Melo – 17.620
Monique Costa Manhães de Sales Candido – 42.761
Amanda Martins Simões – 408.780
Elizabete Fredman Gomes – 43.889

Art. 2° Designar o primeiro e último para serem agentes de contratação;
Art. 3º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto;
Art. 4° Nas licitações julgadas por Comissão de Contratação, será formada por no mínimo 3 (três) membros, preferencialmente entre os servidores efetivos do Município, nos termos do art. 7° da Lei 14.133/21;
Art. 5° Os agentes de contratação designados por esta portaria serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal compras. gov.br;
Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de junho de 2026.

Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS

PORTARIA SEMCEM nº 01/2026
O Secretário Municipal de Cemitérios do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 282/2026.
Considerando o disposto na Lei Complementar n° 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo SEI nº 1928/2025, com o objeto "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com mão de obra especializada de apoio operacional, como coveiro e encarregado, com equipamentos e EPI, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Cemitérios.". Ficando os substitutos responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.
COMISSÃO ANTERIOR:
Gestor de Contrato:
Eduardo Guedes Barbutti - Matricula 408.168
Fiscais:
José Polibio dos Santos Tosta - Matricula. 408.179
Marcus Venicius Leite de Andrade - Matricula 408.277
Guilherme de Souza Martins - Matricula 43.785

NOVA COMISSÃO:
Gestor de Contrato:
Edson da Cunha Oliveira – Matrícula 47.914

Fiscais:
Isterfany Ribeiro Cunha Silva – Matrícula 409.043
Guilherme de Souza Martins - Matricula 43.785
André Pinto Dias – Matrícula 408.163

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando a Portaria SECEM nº 01/2026.

Elias Jorge de Souza
Secretário Municipal de Cemitérios
Matricula 409.051

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) termo de apostilamento ao Contrato nº 049/2026-SEMED – Processo sei n° - 005956/2026.
II – Termo de Apostilamento: Alteração em razão de erro material.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2024 – Consórcio Público da Região Polinorte Cim Polinorte.
IV – Data: 03/06/2026
V – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ E A EMPRESA EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA.

Macaé, 03 de junho de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 106/2025-SEMED – Processo SEI nº 019669/2026.
II – Termo Aditivo: Prorrogação do prazo inicialmente contratado – Contrato nº 106/2025-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0033.2.349.000	3.3.90.30.00.00	202	500	001658/2026
12.365.0033.2.214.000	3.3.90.30.00.00	318	500	001659/2026

V – Empenhos: 001658/2026 e 001659/2026 – Global, emitidos em 29/05/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 338.736,80
VII – Valor do Empenho: R$ 338.736,80
VIII - Prazo de Vigência: 12 meses.
IX – Data da Assinatura: 29/05/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e M. J. X. BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Macaé, 02 de junho 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 047/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor dos contratos de locações imobiliárias de imóveis (ANEXO ÚNICO) utilizados para funcionamento dos setores de unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Educação Básica.

Fabricio Tavares Reid – matrícula 408387

Art. 2° Designar as servidoras abaixo elencadas, para atuarem como Fiscais dos contratos de locações imobiliárias de imóveis (ANEXO ÚNICO) utilizados para funcionamento dos setores de unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Educação Básica.

Fiscais:
Glaucia Basilio Lacerda de Lima – matrícula 46050
Juliana Medeiros Cosme – matrícula 409044

Fiscal Substituta:
Luciana Garcia – Matrícula nº 28401

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 155/2025.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Proc. Adm	Contrato	Objeto
1035/2015	005/2020	Locação predial urbana para fins não residenciais, do imóvel situado à Avenida Hulda Alves Fernandes (antiga Rua W-16), n.º 228, Fundos, Balneário Lagomar, Macaé/RJ, para o funcionamento da E.M.E.I. Maria Angélica de Oliveira das Dores. Locador: Paulo Marques da Silva Couto
1037/2015	004/2020	Locação predial urbana para fins não residenciais do imóvel situado Av. Atlântica, n.º 1334, Praia Campista, Macaé/RJ, para as instalações da E.M.E.I Profª Therezinha Carvalho Moreira. Locador: Laine Alves Andrade e Leila Alves De Andrade
38202/2022	012/2022	Locação predial urbana para fins não residenciais do imóvel situado à Leopoldina Araújo, n.º 466, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, para instalações da E.M.E.I. Professora Neiva Mariana dos Santos. Locador: Jorge Thomaz Neves
23203/2020	003/2022	Locação predial urbana para fins não residenciais do imóvel situado à Avenida Rui Barbosa, n.º 1.563, Bairro Cajueiros, Macaé/RJ, para às instalações da E.M.E.I. Olimpia Ribeiro dos Santos Machado. Locador: União Espírita Macaense
31715/2021	005/2022	Locação predial urbana para fins não residenciais do imóvel situado à Rua Hildebrando Alves Barbosa, n.º 352, Bairro Barra de Macaé, Macaé/RJ, para às instalações do Centro Municipal de Educação e Atendimento Especializado ao Escolar - CEMEAES BARRA. Locador: Oilir Munarini
2111/2022	006/2022	Locação predial urbana para fins não residenciais do imóvel situado à Rua Principal, s/n.º, Bairro Vila Piracema, Macaé/RJ, para instalações da E.M.E.I. Marlene Diniz Caldas. Locador: Igreja Batista Vila Piracema
38202/2022	012/2022	Locação predial urbana para fins não residenciais do imóvel situado à Leopoldina Araújo, n.º 466, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, para instalações da E.M.E.I. Profª Neiva Mariano dos Santos. Locador: Arlete Rocha Neves, Araceli Rocha Neves Banhos, Milena Neves Areas, Jorge Luiz Rocha Neves
17147/2022	001/2023	Locação predial urbana para fins não residenciais do imóvel situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, n.º 200, Centro, Macaé/RJ para as instalações da E.M. Profª Eda Moreira Daflon. Locador: Fundação Educacional Luiz Reid
3939/2023	23/2023 – SEMED LOC	Locação de terreno e construção existente e situado à Rua Hulda Alves Fernandes (antiga W16), nº: 228, Balneário Lagomar, Macaé-RJ, para o funcionamento do anexo da E.M. Profª Neuza Maria de Almeida, conforme a necessidade de contratação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação Locador: Saledi de Cássia Pessanha Couto
38311/2023	27/2023-SEMED-LOC	Locação de terreno e construção existente e situado à Rua 6, nº 600, Ajuda de Cima, Macaé-RJ para o funcionamento da E. M. Profª Sônia Regina de Souza Lapa, conforme a necessidade de contratação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Locador: Casa do Caminho neste ato representado pelo seu vice-presidente Pierre Maciel da Silva Ribeiro.
38963/2023	028/2023	Locação de terreno e construção existente e situado à Rua Maria José Mahon, nº 1256, Malvinas, Macaé-RJ para o funcionamento da E.M.E.I. Professor José Bruno de Azevedo, conforme a necessidade de contratação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Locador: Manoel Francisco da Silva Neto
44375/2023	005/2024	Locação do terreno e construção existente e situado à Rua Getúlio Vargas, nº 569, Miramar, Macaé-RJ para o funcionamento da E.M.E.I. Prof.ª Arlete Ribeiro José vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Locador: Maria das Graças Carvalho Barbosa
38962/2023	029/2023	Locação do terreno e construção existente e situado à Rua Aurélio Cristiano da Silva, nº 679, Nova Holanda, Macaé-RJ, medindo a área total construída de 527,71 m², numa área de terreno de 375,00 m², conforme avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Obras que consta nos autos do processo administrativo nº 38962/2023 – E.M.E.I. Luiz Carlos Martins. Locador: Espólio de Luiz Carlos Martins
38964/2023	30/2023 - SEMED-LOC	Locação do terreno e construção existente e situado à Rua 6, nº 500, ajuda de cima, macaé-rj, registrado no 3º ofício, através da matrícula do imóvel nº 1519, lavrado no livro 2h, fls. 119 não foreiro e dentro do perímetro urbano, medindo a área total construída de 1.596,68 m², numa área de terreno de 1.755.31 m², conforme avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Obras que consta nos autos do processo administrativo nº 38964/2023. Locador: Casa do Caminho neste ato representada por sua presidente Regina Celia Pinto Ribeiro.
2361/2024	041/2024-SEMED LOC	Locação do terreno e construção existente e situado à Rua São João, nº 180, Centro, Macaé/RJ destinado às instalações da E.M. Profª Letícia Peçanha de Aguiar. Locador: Espolio de Arthur Peçanha de Aguiar, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. Catia Pires Rocha
9367/2024	052/2024-SEMED LOC	Locação predial urbana para fins não residenciais, do imóvel situado à Rua Vereador Djalma Sales Pessanha, nº 338, Novo Botafogo, Macaé/RJ. Locador: Milena Bichara Barcelos de Souza Vital
1606/2024	98/2024 – SEMED LOC	Locação do imóvel situado à Rua Casa do Caminho, nº 500, Ajuda de baixo, Macaé/RJ, registrado no Cadastro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, medindo a área total construída de 248,08 m², numa área de terreno de 2.474,58 m², inscrito no cadastro do IPTU sob o nº 01.6.140.0468.0001, conforme informações constantes do processo administrativo em epígrafe. Anexo ao Colegio Municipal Renato Martins. Locador: Casa do Caminho neste ato representado pelo seu Vice Presidente Sr. Pierre Maciel Ribeiro
600137/2025	002/2025	Locação do terreno e construção existente e situado à Avenida Aluízio da Silva Gomes, n2 55, galpão n2 02, Glória, Macaé/RJ, CEP: 27930-560 - funcionamento do Almoxarifado e da Central de Distribuição vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Locador: Fogel e Mecca Ltda - Leonardo Ferreira Guimarães
600032/2025	001/2025 – SEMED LOC	Locação de imóvel situado a Rua Governador Chagas Freitas, n° 42, Parque Aeroporto, Macaé/RJ, destinado as instalações do E.M.E.I Edda Evelyn Damasceno Simao, vinculado a Secretaria Municipal de Educação. Locador: Marcos Otaciliano do Amaral
600405/2025	201/2025-SEMED LOC	Locação de imóvel situado a Rua Hulda Alves Fernandes n2 228, Fundos, Balneário Lagomar, Macaé/RJ, instalações da E.M.E.I. Professora Maria Angélica Oliveira das Dores. Locador: Paulo Marques da Silva Couto
600406/2025	186/2025-SEMED LOC	Locação de imóvel situado na Avenida Atlântica n° 1334, Cavaleiros, Macaé/RJ, para as instalações da E.M.E.I. Professora Therezinha Carvalho Moreira. Locador: Laine Alves de Andrade e Leila Alves de Andrade
022215/2025	034/2026	Locação de imóvel situado na Av. Aristeu Ferreira da Silva, 2.697 – Novo Cavaleiros – Macaé/RJ, para funcionamento do Depósito da Coordenadoria de Logística Escolar. Locador: Renato Monteiro Pinheiro

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 048/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora municipal abaixo, para atuar como Gestora da contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de grau, composto de armação e lente, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação de Macaé. Processo SEI 018232/2025.

Gestor do Contrato: Janiane Nunes Soares Peixoto – matrícula 408581

Art. 2º Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas, para atuarem como fiscais da contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de grau, composto de armação e lente, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação de Macaé. Processo SEI 018232/2025.

Fiscais:
Rayane Magalhães da Rocha – matrícula 507038
Luciana Garcia – matrícula 28401

Fiscal Substituta:
Marina do Rosario Carvalho – matrícula 408392

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 120/2025.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 042/2026

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ.**

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

CNPJ N.º 58.690.065/0001-96.

PROCESSO SEI: **009578/2026.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: **025/2026.**

OBJETO: **Prestações/quantidades de sementes de milho e feijão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agroeconomia.**

PRAZO: **01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

Item	Descrição	CÓDIGO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	SEMENTE, TIPO: HÍBRIDA, ESPÉCIE: MILHO HÍBRIDO, APLICAÇÃO: PLANTIO, CLASSIFICAÇÃO 1: SUPER PRECOCE VTPRO2 EMBALAGEM COM 60000 UNIDADES COM FRETE PARA MACAÉ/RJ.	612059	UNID	150	R$ 468,00	R$ 70.200,00
2	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE 1: FEIJÃO PRETO (PHASEOLUS VULGARIS), CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR: BRS ESPLENDOR. DEVE SER ENTREGUE EMBALADO, COM FRETE INCLUSO PARA MACAÉ/RJ.	605961	KG	10.000	R$ 5,00	R$ 50.000,00
					VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 120.200,00**

CARLOS PAES DE FIGUEIREDO SOBRINHO
Secretário Municipal de Agroeconomia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Errata da Portaria Nº035/2026

Onde Lê-se: SEI 012471/2026.
Leia-se: SEI 012417/2026

Macaé, 03 de Junho de 2026.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº. 338/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, que exercem suas atividades nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Macaé, o adicional de insalubridade, em cumprimento da Norma Regulamentadora nº 15, de acordo com o percentual correspondente, sobre o vencimento base, em conformidade com o Decreto nº 045/2019, juntamente com laudo emitido pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho – SESMT.

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	PEDIDO	GRAU
002048	ADEIR PEREIRA BRAGA	SEI-013442/2026	14/04/2026	20%
047374	ALAN COSTA DO ROSARIO	170337/2026	10/03/2026	20%
804345	ALINE PEREIRA PESSANHA	SEI-013396/2026	14/04/2026	20%
049176	ANA CLAUDIA DE MIRANDA	SEI-014877/2026	22/04/2026	20%
804410	BARBARA CRISTINA FERREIRA PALERMO	SEI-020433/2026	25/05/2026	20%
804302	BRUNO GARRETT BENTO	171443/2026	28/04/2026	20%
049300	BRUNO LISBOA TIMM	SEI-014214/2026	16/04/2026	20%
049148	CASSIA DANIELE SANTANA DE ASSIS	SEI-018475/2026	14/05/2026	20%
049240	ELAINE GONCALVES DE CASTRO	SEI-012510/2026	08/04/2026	20%
049198	ELISANGELA LUIZA DA SILVA CAMPOS	SEI-010793/2026	26/03/2026	20%
039330	ELIZABETH BRANDAO SIMOES	SEI-013680/2026	14/04/2026	20%
049260	FABIANA NOGUEIRA VIANA FERREIRA	SEI-013225/2026	13/04/2026	20%
804301	FELIPE RODRIGUES GONCALVES	SEI-020784/2026	26/05/2026	20%
049110	FLAVIA CRESPO SCHUELER DE SOUZA	SEI-020419/2026	25/05/2026	20%
010619	GILSON DELPHINO	SEI-014841/2026	22/04/2026	20%
804236	GUILHERME FLORIM TERRA	SEI-018555/2025	18/11/2025	20%
804392	JOAO VICTOR ANDRADE SILVA TEIXEIRA	SEI-015893/2026	29/04/2026	20%
408226	JOSE CARLOS DE SOUZA CRESPO NETO	SEI-008063/2026	12/03/2026	20%
804351	JULIA COSTA DE OLIVEIRA	SEI-020242/2026	22/05/2026	20%
049332	KEILA TEODORO COSTA	SEI-013510/2026	14/04/2026	20%
804348	LEONARDO DAUMAS PORTO	SEI-013461/2026	14/04/2026	20%
049490	LILIAN DE SOUZA ALENCAR	SEI-019087/2026	18/05/2026	20%
408219	LUCIANA EMERICK JORDAO	SEI-009636/2025	19/09/2025	20%
804355	LUDMILA MAMELUQUE CAIRES	SEI-013497/2026	14/04/2026	20%
605000	LUIZ FERNANDO B. MOREIRA JUNIOR	SEI-013471/2026	14/04/2026	20%
049491	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	SEI-018698/2026	14/05/2026	20%
049197	MARCUS ANDRE GONZAGA CUSTODIO	SEI-015005/2026	22/04/2026	20%
049287	MAYARA BARCELOS TAVARES DE ABREU	170285/2026	04/03/2026	20%
049226	MIRIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	SEI-008242/2026	13/03/2026	20%
049244	MONIK MENDONCA SOARES VELOSO	SEI-018028/2026	12/05/2026	20%
049275	RENATA DOS SANTOS MOURA	SEI-009277/2026	19/03/2026	20%
049213	RENATA GOMES DA SILVA	SEI-014995/2026	22/04/2026	20%
049378	TAMISES SA DE SOUZA CARNEIRO	SEI-012720/2026	09/04/2026	20%

Macaé, 03 de junho de 2026.
ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE REVISÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O Município de Macaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no exercício do poder de autotutela administrativa e considerando a reavaliação dos fatos e circunstâncias constantes do Processo Administrativo nº 177/2025, torna público que foi promovida a REVISÃO da penalidade aplicada à empresa JOAQUIM CLEBER DE RESENDE, inscrita no CNPJ nº 24.040.352/0001-39, alterando-se a decisão inicial de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo n.º 177/2025 e publicada no jornal Diário Oficial de Macaé, edição n.º 1326, página 08, em 07 de novembro 2025.

Em razão da revisão realizada, fica CANCELADA a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 156, caput, inc. IV, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 032/2026.

Permanece mantida a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação referente ao Item 11, correspondente ao valor de R$ 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos), aplicada com fundamento no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 032/2026.

Macaé-RJ, 03 de junho de 2026.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE REVISÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O Município de Macaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no exercício do poder de autotutela administrativa e considerando a reavaliação dos fatos e circunstâncias constantes do Processo Administrativo nº 177/2025, torna público que foi promovida a REVISÃO da penalidade aplicada à empresa SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.475.521/0001-23, alterando-se a decisão inicial de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo n.º 177/2025 e publicada no jornal Diário Oficial de Macaé, edição n.º 1326, página 08, em 07 de novembro 2025.

Em razão da revisão realizada, fica CANCELADA a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 156, caput, inc. IV, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 032/2026.

Permanece mantida a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação referente ao Item 11, correspondente ao valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais), aplicada com fundamento no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 032/2026.

Macaé-RJ, 03 de junho de 2026.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE REVISÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O Município de Macaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no exercício do poder de autotutela administrativa e considerando a reavaliação dos fatos e circunstâncias constantes do Processo Administrativo nº 177/2025, torna público que foi promovida a REVISÃO da penalidade aplicada à empresa VELHA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, alterando-se a decisão inicial de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo n.º 177/2025 e publicada no jornal Diário Oficial de Macaé, edição n.º 1326, página 08, em 07 de novembro 2025.
Em razão da revisão realizada, fica CANCELADA a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 156, caput, inc. IV, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 032/2026.
Permanece mantida a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação referente ao Item 11, correspondente ao valor de R$ 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos), aplicada com fundamento no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 032/2026.

Macaé-RJ, 03 de junho de 2026.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, por seu Diretor Previdenciário, Júlio César Viana Carlos, **CONVOCA** o servidor **LUIZ OCTAVIO PACHECO FERREIRA RODRIGUES**, Professor C, matrícula 42.256, para junto a este Instituto de Previdência, formular requerimento e apresentar documentação complementar necessária à análise de concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez, tendo em vista Parecer Final e Laudo de Junta Médica Oficial, de 17 de março de 2026, encaminhado pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Macaé, 03 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 203/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos: TCE/RJ-260.039-5/2003 (PMM-18.611/2000), MACAEPREV-604/2012 e SEI-019930/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder "**pensão por morte**", a contar de 13 de maio de 2026, à Sra. **ROSANGELA FRANCISCA TEODORO ROCHA**, na condição de cônjuge, data de nascimento 03/12/1964, beneficiária do ex-servidor aposentado por Tempo de Serviço, conforme portaria PMM nº 050/2002 de 21/01/2002 e refixada pela portaria MACAEPREV nº 190/2013 de 10/04/2013, **HERMOGENIO ROCHA**, Matrícula 0363, ocupante do cargo de Auxiliar de Agente Fiscal de Rendas, Categoria Pleno, Padrão U, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecido em 13 de maio de 2026, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o inciso I, artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pela PMM, de acordo com a alínea "b", inciso I, artigo 8º, combinado com o inciso I, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, **artigo 24, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019,** no valor mensal de R$ 5.803,32 (cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 13 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 03 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 204/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes e dos poderes conferidos a Administração Pública de a qualquer tempo rever seus atos.

RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 181/2026, publicado no Diário Oficial de Macaé, na edição nº 1456 de 29/05/2026, na página 10.

Macaé, 03 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL COMAS - 007/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé – COMAS, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, assim como pela Lei Federal n° 8742/93 – LOAS e nas Leis Municipais n° 4379, de 2017, e o Regimento Interno do Comas, em seu artigo 18º, Parágrafo Único, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 (dez) de junho de 2026 (quarta-feira), 1ª Convocação às 14:00 e 2ª convocação às 14:30, no auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 78 – Centro - Macaé/RJ.

Pauta:
1 – Aprovação da ata Nº 6 /2026 da AGO 13 de maio de 2026;
2 - Apresentação e Aprovação da Prestação de de Contas Anual do Recurso do cofinanciamento Estadual do Suas - Exercício 2025;
3 – Assuntos Gerais.

Macaé, 03 de junho de 2026

JORGE LUIS DA SILVA RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ, por intermédio de sua Presidente e da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CMS nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, a Resolução CNS nº 453/2012, a Lei Municipal nº 3.233/2009, alterada pela Lei Municipal 5.532/2026 e o Regimento Interno do CMS, torna público o presente CHAMAMENTO ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES, OSC - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS MACAENSES a participarem da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Macaé, que ocorrerá a partir de 05 de junho de 2026 de 2026, ás 09:00h, com encerramento no dia 05 de julho de 2026, ás 17:00h, de forma gratuita., visando à composição do Conselho Municipal de Saúde para novo mandato.
Art. 1º - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral, definiu o processo para eleger os representantes no preenchimento das 28 (vinte e oito) vagas de conselheiros titulares e seus respectivos suplentes do CMS, para o mandato do triênio 2026/2029, se dará na forma e condições estabelecidas no Regimento Interno CMS.
Art. 2º - O CMS terá composição paritária, de acordo com a Lei Federal Nº 8.142 de 28/12/90 e com a Resolução CNS 453/2012, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:
I – 50% das vagas destinadas aos representantes dos usuários do SUS;
II – 25% das vagas destinadas aos trabalhadores da saúde;
III – 25% das vagas destinadas aos gestores e prestadores de serviços.
As vagas serão preenchidas por representantes titulares e respectivos suplentes.

Art. 3º - Os representantes da Sociedade Civil Organizada – Segmento Usuários, poderão se inscrever como candidatos para ocupar uma das vagas disponíveis, sendo 14, de conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme Regimento Interno do CMS.
Art. 4º - As instituições representantes dos Trabalhadores/Profissionais de Saúde, que poderão se inscrever como candidatos para ocupar uma das vagas disponíveis, sendo 07, de conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme Regimento Interno do CMS.
Art. 5º - Os representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços, que poderão se inscrever como candidatos para ocupar uma das vagas disponíveis, sendo 07, de conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme Regimento Interno do CMS.
Art. 6º - Para participar o interessado deverá realizar a inscrição, na modalidade online, através do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQQZxGyqMAfFj0X1ckDBLHkNLioLvBA2PAXRfjrczgNBedGA/viewform?usp=header ou de forma presencial na sede do Conselho Municipal de Saúde (Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ), indicando, em qualquer caso, o segmento candidato a uma das vagas do CMS, na forma deste Edital.
Art. 7º - As instituições, entidades e movimentos sociais interessados em participar do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde deverão preencher o formulário de inscrição e apresentar a seguinte documentação: Ofício de indicação do representante titular e respectivo suplente; Cópia do Estatuto Social ou documento constitutivo da entidade; Ata de eleição da atual diretoria; Comprovante de atuação no segmento correspondente; Comprovante de inscrição no CNPJ (quando houver); Documento oficial de identificação dos representantes indicados.
Art. 8º - A Plenária Eleitoral dos habilitados ocorrerá no dia 10 de julho de 2026, no período de 9:00h às 17:00h, em formato presencial na sede do Conselho Municipal de Saúde - Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ. A eleição será realizada entre as entidades habilitadas, observando o Regimento Interno CMS. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e homologados pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 9º - A habilitação das instituições, entidades e movimentos sociais inscritos será realizada mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição, pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral do CMS 2026, instituída para condução do processo eleitoral.
Art. 10º - As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro.
Art. 11º - Homologado o resultado do processo de eleição dos novos representantes, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará a lista completa dos eleitos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de nomeação.
Art. 12º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS-2026
Resolução CMS nº 01/2026

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
REGULAMENTO PARA CONVOCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026.

Art. 1º - A inscrição para o processo eleitoral se dará a partir do dia 05 de junho de 2026, às 09:00h, com encerramento no dia 05 de julho de 2026, às 17:00h, de forma gratuita.
Parágrafo 1º - Para participar, o interessado deverá realizar a inscrição, na modalidade online, através do preenchimento completo do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQQZxGyqMAfFj0X1ckDBLHkNLioLvBA2PAXRfjrczgNBedGA/viewform?usp=header, indicando o segmento no qual será candidato a uma das vagas do CMS.
Parágrafo 2º - Para participar, o interessado deverá realizar a inscrição, na modalidade presencial, comparecendo na sede do Conselho Municipal de Saúde (Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ), através do preenchimento completo do formulário disponibilizado, indicando o segmento no qual será candidato a uma das vagas do CMS.
Parágrafo 3º - O prazo de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral em função do não recebimento do número suficientes de inscrições dentro do período estabelecido, com intuito de assegurar a paridade na grade e o seu bom funcionamento. Caso ocorra, a Comissão Eleitoral dará publicidade ao ato.
Art. 2º - A Plenária de eleição que tem por objetivo indicar/eleger os novos Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes, ocorrerá no dia 10 de julho de 2026, no período de 09:00h às 17:00h, em formato presencial na sede do Conselho Municipal de Saúde - Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro – Macaé.
Parágrafo 1º - Para a categoria usuários (50%), o processo eleitoral ocorrerá no período de 9:00h às 12:00h;
Parágrafo 2º - E para as categorias de trabalhadores de saúde (25%) e Gestores/Prestadores de Serviço (25%), o processo eleitoral ocorrerá no período de 13:00h às 17:00h.
Art. 3º - Os seguimentos representantes da Sociedade Civil Organizada – Usuários, que poderão se inscrever como candidatos para ocupar uma das vagas disponíveis, sendo 14, de conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme Regimento Interno do CMS, são os seguintes: Associação de Aposentados e Pensionistas; Entidades de defesa dos portadores de patologia; Entidades de defesa das pessoas com deficiência; Clube de serviço; Sindicatos; Organizações da Sociedade Civil - OSC; Entidades dos movimentos sociais de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queer, intersexo, assexuais, entre outros (LGBTQIA+); Entidades ou movimentos de organizados de mulheres; Entidades, coletivos ou movimentos sociais populares organizados;
Art. 4º- As instituições representantes dos Trabalhadores/Profissionais de Saúde, que poderão se inscrever como candidatos para ocupar uma das vagas disponíveis, sendo 07, de conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme Regimento Interno do CMS, são os seguintes: Associações, Sindicatos, Federações, Confederações e conselhos de Classe Regionais;
Art. 5º - Os representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços, que poderão se inscrever como candidatos para ocupar uma das vagas disponíveis, sendo 07, de conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme Regimento Interno do CMS, são os seguintes: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária; Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; Secretaria Executiva de Obras; Secretaria Municipal de Educação; Prestador de Serviço de Saúde Privado, Prestador de Serviço de Saúde Filantrópico;
Art. 6º - Será necessário a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: Ofício de indicação do representante titular e respectivo suplente; Cópia do Estatuto Social ou documento constitutivo da entidade; Ata de eleição da atual diretoria; Comprovante de atuação no segmento correspondente; comprovante de inscrição no CNPJ (quando houver); Documento oficial de identificação dos representantes indicados titular e suplente.
Art. 7º - Os documentos comprobatórios descritos neste Edital, deverão estar assinados, nos formatos JPG ou PDF (para versão online) ou impressos no formato de folha A4 (para a versão presencial), legíveis e sem cortes, e ser enviados através dos seguintes meios:
a) Online: preenchimento completo do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQQZxGyqMAfFj0X1ckDBLHkNLioLvBA2PAXRfjrczgNBedGA/viewform?usp=header e envio dos documentos dentro do formulário ou para o e-mail: conselhosaude@macae.rj.gov.br;
b) Presencial: preenchimento do formulário de inscrição e entrega dos documentos na sede do Conselho Municipal de Saúde (Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ).
§ 1º - O não envio e/ou entrega dos documentos dentro do prazo, incidirá no cancelamento da inscrição.
Art. 8º - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS 2026, analisará toda a documentação recebida, e fixará na sede do Conselho Municipal de Saúde a lista das Instituições que entregaram a documentação correta dentro do prazo.
§ 1º - As Instituições que se inscreverem de forma online e/ou informarem o e-mail no formulário de inscrição presencial, receberão a confirmação de sua participação por e-mail.
Art. 9º - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS 2026, fará publicar a relação das instituições consideradas aptas a participarem do processo eleitoral, que acontecerá de forma presencial.
Art. 10 - As Secretarias Municipais deverão enviar um Ofício Digital indicando o nome completo dos seus representantes, determinando o titular e o suplente, e seus respectivos endereços, nº de telefone e documentos oficiais como RG e CPF.

DA REUNIÃO/VOTAÇÃO
Art. 11 - Caso ocorra maior número de entidades inscritas nos respectivos segmentos do que as vagas disponíveis, proceder-se-á a votação.
Art. 12 - A votação será realizada no formato presencial na sede do Conselho Municipal de Saúde (Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ), com a participação daqueles inscritos como candidatos, através do voto secreto, escolham dentre as instituições previamente inscritas.
Art. 13 - A reunião/votação será realizada por 01 (uma) hora, podendo ser prorrogada, caso seja necessário.
Art. 14 – A votação terá como mediadores membros da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS 2026 e do CMS, que serão apresentados ao início da votação.
Art. 15 - Serão elaboradas atas da votação, que serão ratificadas pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS 2026.
Art. 16 - Após a abertura da reunião pelo mediador, será iniciada a apresentação dos candidatos, e cada um possuirá 5 (cinco) minutos improrrogáveis.
Art. 17 - Cumprido os dispositivos anteriores, terá início a votação, que se dará mediante cédulas eleitorais distribuídas aos representantes das entidades e após o voto a cédula será depositada em urna que ao final será entregue na mesa de condução dos trabalhos.
§ 1º Será nulo o voto que contiver qualquer rasura, ressalva, anotação, ainda que mínimas, devendo constar na cédula eleitoral apenas a letra “X” ou a “marcação regular” feitas com instrumento de escrever sobre o espaço reservado ou quadrado indicado para ser assinalado (e
somente sobre o quadrado) ao lado dos nomes das entidades.
§ 2º - Terão direito a votar e serem votadas todas as Entidades devidamente inscritas, conforme especificado neste regulamento e no Edital de Convocação e eleição nº 001/2026 do Conselho Municipal de Saúde.
§ 3º Cada entidade, em cada segmento, através de seus representantes, terá direito a votar em tantas entidades quantas forem o número de vagas, sendo que as entidades mais votadas, em quantidade ao número de vagas, serão eleitas tornando-se aptas à posse como entidade-membro do Conselho Municipal de Saúde de Macaé.
§ 4º As demais entidades ficarão registradas por ordem decrescente de votos para, no caso de vacância de alguma entidade-membro no decorrer do mandato, serem chamadas para tomar posse da vaga de entidade-membro e compor o Conselho.
Art. 18 - Após o fim da votação, a Comissão sistematizará e contabilizará o total de votos de cada um dos candidatos, que comporão o Conselho Municipal de Saúde a ser

empossado em até trinta dias após a eleição.
Art. 19 - Em caso de empate no número de votos, deverá ser analisado a instituição com maior tempo comprovado de atuação no município, e se permanecer o empate, será classificado o candidato mais idoso.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.20 - Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS 2026.

Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS-2026
Resolução CMS nº 01/2026

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0477/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), da Controladoria Geral da Câmara (CGC) e com a análise da Comissão Julgadora de Credenciamento, **RATIFICO o TERMO DE CREDENCIAMENTO** firmado entre esta Câmara Municipal e a instituição financeira Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Rio de Janeiro – SICOOB Fluminense tendo por objeto a prestação de serviços de concessão de empréstimo pessoal, e compra de dívida dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Macaé, bem como a concessão de cartão de crédito sem ônus, mediante desconto em folha de pagamento.

Macaé, 03 de junho de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
091/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VINICIOS DE AGUIAR CEZARIO	6562-5	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

EXONERA:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ADRIAN LORAN ASSIS MEDEIROS	130.***.***-83	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de junho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
094/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LEONARDO GAMA ALVITOS	095.***.***-32	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
INGRID ARÊAS SOARES	135. ***.***-02	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
LUÃ PORTUGAL PEREIRA	143. ***.***-64	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
SABRINA SOARES DA SILVA	063. ***.***-88	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DI CALAFIORI	098. ***.***-00	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
MATHEUS SILVA DOS SANTOS	162***.***-74	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
JAMILLE MARINHO DOS SANTOS	124. ***.***-05	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
IGOR FERREIRA BARRETTO	015. ***.***-64	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
EVELINE DOS SANTOS ANDRADE FIGUEIREDO	158.***.***-44	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
FABIO FREIRE DA SILVA	084.***.***-47	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de junho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé





Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Mais informações: (22) 99105-3160